DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extratos de Contratos	3
Atas de Classificação	8
Conselhos Municipais	14
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	14
Conselho Municipal de Educação - CME	15
Outros Atos	19
Secretaria Municipal de Infraestrutura	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 063/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 04/06/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão nº 063/2018, à empresa PAULO DA SILVA- PRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CNPJ: 12.858.323/0001-08, no valor total de R$ 33.900,00 (trinta e três mil novecentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA 10ª CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO DE PITANGUEIRAS/SP, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de prestação dos serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

175 – 3.3.90.39.00 27.812.0012.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 07 de junho de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 058/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 30/05/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão nº 058/2018, à empresa ANTONIO LUIS TRANCHO CARDIERI HIGIENIZACAO ME, CNPJ: 16.525.145/0001-46, no valor total de R$ 16.352,2429 (dezesseis mil trezentos e cinqüenta e dois reais vinte e quatro centavos e vinte e nove décimos de milésimos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Especializados em Controle de Pragas em Geral e Roedores nas Tubulações e PV's das Redes Públicas de Esgoto e Águas Pluviais do Município de Pitangueiras, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de prestação dos serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

231 – 3.3.90.39.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE GERAL

Pitangueiras, 07 de junho de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE COLORIMETRO DIGITAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

A T C INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS TECNICOS LTDA, CNPJ – 18.016.106/0001-49, com sede à Rua Professora Ergilia Micelli nº 541 fundos, em Araraquara, Estado de São Paulo, CEP nº 14.808-110, neste ato representada pela sua sócia, senhor Izabel Rocio Oyakawa Silva, CPF nº 159.858.048-52.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de colorímetro digital para analise de cloro/flúor e outro para analise de cor, ambos para água potável.

Data: 21/05/2018

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 4.120,00

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O SR. ADÃO ISMAEL GASPARIM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada LOCATÁRIA.

ADÃO ISMAEL GASPARIM, brasileiro, portadora do documento de identidade RG no 17.28.421 e inscrita sob CPF no 149.470.428-50, residente e domiciliado à Rua: Minas Gerais, no 581, Centro, no município de Pitangueiras, estado de São Paulo, que será simplesmente denominado de LOCADOR.

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua Minas Gerais nº 507, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. O imóvel objeto desta locação destina-se ao uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de instalar a Sede do Controle de Endemias.

Para esta locação é dispensável o processo de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal no 8.666/93, atualizada pela Lei Federal no 8.883/94.

Data: 11/06/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 14.181,24

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA PAULO DA SILVA- PRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA 10ª CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

PAULO DA SILVA- PRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CNPJ 12.858.323/0001-08, com sede à Rua Antonio Pontes, nº 146, Jardim Europa, município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, CEP: 14.177-515, neste ato representado por seu proprietário, senhor Paulo da Silva, CPF nº 299.926.408-98.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Constitui-se objeto da presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA 10ª CORRIDA DA EMANCIPAÇÃO DE PITANGUEIRAS/SP, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 063/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 07/06/2018

Prazo: 04 meses

Valor: R$ 33.900,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ANTONIO LUIS TRANCHO CARDIERI HIGIENIZACAO-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTROLE DE PRAGAS EM GERAL E ROEDORES.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ANTONIO LUIS TRANCHO CARDIERI HIGIENIZACAO ME, CNPJ 16.525.145/0001-46, com sede à Rua Barão Ribeiro Barbosa, nº 333, Centro, município de Cajuru, Estado de São Paulo, CEP: 14.240-000, neste ato representado por seu proprietário, senhor Antonio Luis Trancho Cardieri, CPF nº 279.171.218-60.

Constitui-se objeto da presente a LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Especializados em Controle de Pragas em Geral e Roedores nas Tubulações e PV's das Redes Públicas de Esgoto e Águas Pluviais do Município de Pitangueiras, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 058/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 07/06/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 16.352,2429

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A APER PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

APER PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME, CNPJ 13.036.412/0001-23, com sede à Rua Ariovaldo de Moraes Junior, nº 80, Colina dos Sonhos, município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 14.730-000, neste ato representada por seu sócio, senhor Marcos Alberto Matheus da Costa, CPF nº: 060.462.398-42.

Constitui-se objeto da presente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem para os campeonatos de Futsal, Futebol de Salão e Voleibol, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, conforme descrição do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 042/2014 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

cláusulas contratuais.

Data: 30/05/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 70.500,00

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA RENTAL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGAS DE CARTUCHO E TONER.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

RENTAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME, CNPJ – 21.309.535/0001-19, com sede à Rua 06, nº 657, Centro, município de Orlandia - SP, CEP: 14.620-000, neste ato representada por seu sócio, Sr. Paulo José Meirelles Junior, CPF nº: 316.070.068-20.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de papel higiênico, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 041/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 22/05/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 210.939,00

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CENTER COPY INFORMÁTICA LTDA - ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGAS DE CARTUCHO E TONER.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CENTER COPY INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ – 11.268.379/0001-31, com sede à Rua Dr. Valentim Gentil, nº 140, Centro, município de Borborema - SP, CEP: 14.955-000, neste ato representada por seu sócio, Sr. Ricardo Aparecido Caruzo, CPF nº: 303.282.998-47.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de papel higiênico, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 041/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 22/05/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 113.968,76

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O SR. FANIANO JORDÃO, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

FABIANO JORDÃO, CPF n° 175.432.258-16, com endereço sito ao Assentamento de Ibitiúva Rural, no Distrito de Ibitiúva, CEP n° 14.760-000, município de Pitangueiras, Estado de São Paulo.

Objeto do presente contrato constitui-se na Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).

Data: 18/06/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 20.000,00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O SR. LOURENÇO BARBARA BATISTA E SUA MULHER AGUIDA CONCEIÇAO BATISTA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

LOURENÇO BARBARA BATISTA, brasileiro, casado, portador do RG nº 20.882.281 - SSP/SP e do CPF nº 409.510.819-34, e sua mulher a Sra. AGUIDA CONCEIÇÃO BATISTA, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.467.196-4 - SSP/SP e do CPF nº 214.785.608-86, ambos residentes e domiciliados a Rua Gregório Magnani nº 1.051, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras, Estado de São Paulo, representada pela empresa CARLA REGIANE PLATTI CONTI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.101.156/0001-00, CRECI-J 27.236, com escritório na Rua Sergipe, nº 478, Centro, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras-SP, e por sua proprietária, CARLA REGIANE PLATTI CONTI, portadora do RG. 30.750.440-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 268.400.158-82, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 478, Centro- nesta cidade e comarca de Pitangueiras-SP, que será simplesmente denominado de LOCADOR.

Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era CARLA REGIANE PLATTI CONTI-ME, e agora passa a ser pessoa física LOURENÇO BARBARA BATISTA, CPF nº 409.510.819-34, e sua esposa AGUIDA CONCEIÇÃO BATISTA, CPF nº 214.785.608-86.

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua Zulmira Nadalin nº 02, Jardim Alvorada, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. Em atendimento a determinação do Poder Judiciário, dos autos processuais nº 0000774-55.2016.8.26.0459, para disponibilizar imóvel locado para moradia da Sra. Michele dos Santos Claudino e seus filhos.

Data: 04/06/2018

1º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA DORLETE TEREZINHA DE OLIVEIRA CARONI-ME, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATERRO SANITARIO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

DORLETE TEREZINHA DE OLIVEIRA CARONI-ME, CNPJ – 21.490.851/0001-30, com sede à Rua Sítio Córrego Estiva, s/n, em Pitangueiras-SP, neste ato representado pela sua sócia, senhora Dorlete Terezinha de Oliveira Caroni, CPF nº 047.521.738-16.

REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Serviços de Aterro Sanitário (com sistema de triagem, armazenamento e destinação final devidamente licenciado junto aos órgãos competentes) para o recebimento de resíduos sólidos urbanos providos da limpeza pública (volumoso e massa verde) realizada por equipe própria do município, conforme descrições presentes no Anexo I deste Edital.

Data: 07/06/2018

Atas de Classificação

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 56/2018

Processo nº 00000164/2018

Objeto: Prestação de Serviços de Retirada e Instalação de Conjunto Motobomba Submersas de Poços Artesianos Profundos do Município de Pitangueiras e Distrito de Ibitiúva, com o Fornecimento de Mão de Obra e Serviço de Guindaste em atend. Sec Meio Ambiente

PREÂMBULO

No dia 11 de junho de 2018, às 14 hora(s) e 00 minuto(s) na sala de licitações situada na RUA DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 66 - CENTRO - PITANGUEIRAS - Cep: 14750-000, o Pregoeiro VANESSA CRISTINA HERNANDES ARAUJO e a Equipe de Apoio , DESIREE LEAL COLOZI DOS REIS, MARCELO FONZAR DESIE, TIAGO FERNANDO FONTES designados pela Portaria nº 2 e despacho do Exmo. Sr. Presidente constantes dos autos do Processo nº 00000164/2018 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Empresa	Nome Representante	Documento
JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	TULIO MOROZINI RAPOUSO	03.682.815/0001-96

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLASSIFICAÇÃO INICIAL

Item	Proponente	Representante	Marca	Vl. Unitário	Status
1	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	TULIO MOROZINI RAPOUSO		R$ 1.500,00	Selecionada
Item	**Proponente**	**Representante**	**Marca**	**Vl. Unitário**	**Status**
2	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	TULIO MOROZINI RAPOUSO		R$ 3.573,00	Selecionada
Item	**Proponente**	**Representante**	**Marca**	**Vl. Unitário**	**Status**
3	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	TULIO MOROZINI RAPOUSO		R$ 1.300,00	Selecionada
Item	**Proponente**	**Representante**	**Marca**	**Vl. Unitário**	**Status**
4	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	TULIO MOROZINI RAPOUSO		R$ 1.600,00	Selecionada
Item	**Proponente**	**Representante**	**Marca**	**Vl. Unitário**	**Status**
5	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	TULIO MOROZINI RAPOUSO		R$ 1.300,00	Selecionada
Item	**Proponente**	**Representante**	**Marca**	**Vl. Unitário**	**Status**
6	JC RAPOUSO &	TULIO MOROZINI RAPOUSO		R$	Selecionada

	RAPOUSO LTDA - EPP			1.300,00	
Item	**Proponente**	**Representante**	**Marca**	**Vl. Unitário**	**Status**
7	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	TULIO MOROZINI RAPOUSO		R$ 1.300,00	Selecionada
Item	**Proponente**	**Representante**	**Marca**	**Vl. Unitário**	**Status**
8	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	TULIO MOROZINI RAPOUSO		R$ 3.300,00	Selecionada
Item	**Proponente**	**Representante**	**Marca**	**Vl. Unitário**	**Status**
9	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	TULIO MOROZINI RAPOUSO		R$ 1.300,00	Selecionada
Item	**Proponente**	**Representante**	**Marca**	**Vl. Unitário**	**Status**
10	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	TULIO MOROZINI RAPOUSO		R$ 1.300,00	Selecionada
Item	**Proponente**	**Representante**	**Marca**	**Vl. Unitário**	**Status**
11	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	TULIO MOROZINI RAPOUSO		R$ 1.300,00	Selecionada
Item	**Proponente**	**Representante**	**Marca**	**Vl. Unitário**	**Status**
12	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	TULIO MOROZINI RAPOUSO		R$ 1.300,00	Selecionada
Item	**Proponente**	**Representante**	**Marca**	**Vl. Unitário**	**Status**
13	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	TULIO MOROZINI RAPOUSO		R$ 4.168,20	Selecionada
Item	**Proponente**	**Representante**	**Marca**	**Vl. Unitário**	**Status**
14	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	TULIO MOROZINI RAPOUSO		R$ 1.300,00	Selecionada
Item	**Proponente**	**Representante**	**Marca**	**Vl. Unitário**	**Status**
15	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	TULIO MOROZINI RAPOUSO		R$ 3.300,00	Selecionada

SORTEIO

Item	**Classificação**	**Proponente**	**Vl. Unitário**	**Sorteio**
1	1º	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 1.500,00	Não
Item	**Classificação**	**Proponente**	**Vl. Unitário**	**Sorteio**
2	1º	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 3.573,00	Não
Item	**Classificação**	**Proponente**	**Vl. Unitário**	**Sorteio**
3	1º	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 1.300,00	Não
Item	**Classificação**	**Proponente**	**Vl. Unitário**	**Sorteio**

4	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 1.600,00	Não
Item	**Classificação**	**Proponente**	**Vl. Unitário**	**Sorteio**
5	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 1.300,00	Não
Item	**Classificação**	**Proponente**	**Vl. Unitário**	**Sorteio**
6	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 1.300,00	Não
Item	**Classificação**	**Proponente**	**Vl. Unitário**	**Sorteio**
7	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 1.300,00	Não
Item	**Classificação**	**Proponente**	**Vl. Unitário**	**Sorteio**
8	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 3.300,00	Não
Item	**Classificação**	**Proponente**	**Vl. Unitário**	**Sorteio**
9	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 1.300,00	Não
Item	**Classificação**	**Proponente**	**Vl. Unitário**	**Sorteio**
10	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 1.300,00	Não
Item	**Classificação**	**Proponente**	**Vl. Unitário**	**Sorteio**
11	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 1.300,00	Não
Item	**Classificação**	**Proponente**	**Vl. Unitário**	**Sorteio**
12	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 1.300,00	Não
Item	**Classificação**	**Proponente**	**Vl. Unitário**	**Sorteio**
13	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 4.168,20	Não
Item	**Classificação**	**Proponente**	**Vl. Unitário**	**Sorteio**
14	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 1.300,00	Não
Item	**Classificação**	**Proponente**	**Vl. Unitário**	**Sorteio**
15	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 3.300,00	Não

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Nº Item	**Rodada**	**Lance**	**Valor**	**Situação**	**Participante**
1	1	1	R$ 1.480,00		JC RAPOUSO & RAPOUSO
2	1	1	R$ 3.573,00		JC RAPOUSO & RAPOUSO
3	1	1	R$ 1.300,00		JC RAPOUSO & RAPOUSO
3	2	2	R$ 1.300,00		JC RAPOUSO & RAPOUSO
4	1	1	R$ 1.600,00		JC RAPOUSO & RAPOUSO

5	1	1	R$ 1.300,00		JC RAPOUSO & RAPOUSO
6	1	1	R$ 1.300,00		JC RAPOUSO & RAPOUSO
7	1	1	R$ 1.300,00		JC RAPOUSO & RAPOUSO
8	1	1	R$ 3.300,00		JC RAPOUSO & RAPOUSO
9	1	1	R$ 1.300,00		JC RAPOUSO & RAPOUSO
9	2	2	R$ 1.300,00		JC RAPOUSO & RAPOUSO
9	3	3	R$ 1.300,00		JC RAPOUSO & RAPOUSO
10	1	1	R$ 1.300,00		JC RAPOUSO & RAPOUSO
11	1	1	R$ 1.300,00		JC RAPOUSO & RAPOUSO
12	1	1	R$ 1.300,00		JC RAPOUSO & RAPOUSO
13	1	1	R$ 4.168,20		JC RAPOUSO & RAPOUSO
14	1	1	R$ 1.300,00		JC RAPOUSO & RAPOUSO
15	1	1	R$ 3.300,00		JC RAPOUSO & RAPOUSO

NEGOCIAÇÃO

Item	Clas	Participante	Valor Un	Total	Habilitação	Vencedor	Negociação	Recurso
1	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00		Não	R$ 1.480,00	Não
2	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 3.573,00	R$ 14.292,00		Não	R$ 3.573,00	Não
3	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00		Não	R$ 0,00	Não
4	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 1.600,00	R$ 3.200,00		Não	R$ 1.600,00	Não
5	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00		Não	R$ 0,00	Não
6	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00		Não	R$ 1.300,00	Não
7	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00		Não	R$ 0,00	Não
8	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 3.300,00	R$ 29.700,00		Não	R$ 3.300,00	Não
9	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00		Não	R$ 0,00	Não
10	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00		Não	R$ 1.300,00	Não
11	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00		Não	R$ 1.300,00	Não

12	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00		Não	R$ 0,00	Não
13	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 4.168,20	R$ 12.504,60		Não	R$ 4.168,20	Não
14	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00		Não	R$ 1.300,00	Não
15	1°	JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP	R$ 3.300,00	R$ 9.900,00		Não	R$ 0,00	Não

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação

HABILITAÇÃO

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

O item 1 - SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO 1- RUA P foi fracassado.

O item 2 - SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO-3 RUA PAR foi fracassado.

O item 3 - SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO 5- RUA FR foi fracassado.

O item 4 - SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO 11-RUA CE foi fracassado.

O item 5 - SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO 9- RUA PA foi fracassado.

O item 6 - SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO 2 -RUA AD foi fracassado.

O item 7 - SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO 12 -RUA J foi fracassado.

O item 8 - MANOBRAS DE GUINCHO 25 À 30 TONELADAS da Marca foi fracassado.

O item 9 - SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO14 - JARDIM foi fracassado.

O item 10 - SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO 16- JD foi fracassado.

O item 11 - SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO 17- JD foi fracassado.

O item 12 - SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO 1- DIST foi fracassado.

O item 13 - SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO 05- DIS foi fracassado.

O item 14 - SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO15 - JD BO foi fracassado.

O item 15 - SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇOS A CONSTR foi fracassado.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes vencedores, conforme acima especificado.

RECURSOS

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O Pregão fracassou pois a empresa JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA EPP não consta no seu quadro de funcionários engenheiros conforme item 6.1.4.2 do edital.

ENCERRAMENTO

ASSINAM
Pregoeiro e Equipe de Apoio

_____
VANESSA CRISTINA HERNANDES ARAUJO
Pregoeiro

_____
DESIREE LEAL COLOZI DOS REIS
Equipe de Apoio

_____
TIAGO FERNANDO FONTES
Equipe de Apoio

Representantes das empresas licitantes

_____
TULIO MOROZINI RAPOUSO
JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA - EPP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Pitangueiras, 12 de junho de 2018.

Vimos por meio deste, convocar os Membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), nomeados pelo DECRETO Nº 3.938, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017, e demais membros da comunidade escolar interessados, para participar da Reunião do CAE, a realizar-se no dia 21 de junho de 2018 (quinta-feira) às 08h45 na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida das Pitangueiras, 999, Centro.

Pauta:

1) Visita a unidades escolares;

2) Outros assuntos pertinentes ao Conselho de Alimentação Escolar.

Espero contar com a vossa presença que será de grande valia e contribuirá de forma significativa para os trabalhos desse Conselho. Caso não for possível comparecer, por favor, SOLICITAR A PRESENÇA DE VOSSO SUPLENTE, ou informar a Secretaria Municipal de Educação para as devidas providências.

Atenciosamente,

Kátia Silene Francisco

Presidente do CAE

Conselho Municipal de Educação - CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGUEIRAS
Criação – Lei Municipal nº 1.859 de 04 de junho de 1997

ATA DE REUNIÃO DO "CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às onze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida das Pitangueiras 999, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação designados pelo Decreto nº 3.941 de 12 de setembro de 2017, a saber, Vanderly Aparecida Mastrogiácomo Muniz, Elton Fabrino Fatareli, Marisângela Aparecida Rocha Mineiro, Joana Caroni, Karina de Cássia Francisco Moraes, Rosilene de Cássia Piazentini Hermini, Cristiane Priscila Soares Mantovani e Gilberto Rocha de Souza. A conselheira Márcia justificou sua ausência pelo fato de a mesma estar em Campinas e a suplente Alessandra Cunha Mação justificou que estava envolvida nos preparativos da festa junina da EM Dirce Dias. Os demais conselheiros não compareceram e não justificaram suas ausências. Na oportunidade a Secretária Municipal de Educação, presidente do Conselho, Vanderly Aparecida Mastrogiácomo Muniz, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida apresentou as prestações de contas das parcerias com Organizações de Sociedade Civil (OSC) para atendimento especializado de deficientes com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), para atendimento educacional para deficientes visuais com a Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto e Região (ADEVIRP) e também para atendimento educacional a autistas com a Associação de Amigos dos Autistas (AMA) do ano de dois mil e dezessete. Inicialmente a gestora das parcerias, Marisangela, explicou os documentos que ali estavam apresentados que continham: relatórios pedagógicos, extratos bancários, orçamentos e notas fiscais referentes ao Termo de Colaboração 04/2017 com a APAE. Marisangela também explicou que foram feitas visitas técnicas, entrevistas com usuários e também que aqueles são documentos da prestação de contas dos meses que ainda não haviam sido avaliados pelo Conselho Municipal de Educação, ou seja, os meses de outubro, novembro e dezembro do ano de dois mil e dezessete. Em seguida Marisangela apresentou aos membros do conselho os documentos de prestação de contas da ADEVIRP (Termo de Colaboração 09/2017) que continha relatórios pedagógicos, demonstrativo integral das receitas e despesas bem como extratos bancários, comprovantes de pagamentos a funcionários e comprovantes de pagamentos de conta de telefone dos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de dois mil e dezessete. Na sequencia a Sra. Vanderly apresentou a prestação de contas da parceria firmada com AMA através do Termo de Colaboração 08/2017 dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro. A prestação de contas continha todos documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos repassados pela prefeitura. Após todas a análises o colegiado julgou aprovadas as prestações de contas das APAE, ADEVIRP e AMA do ano de dois mil e dezessete. Por fim a Senhora Vanderly agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo às 12 horas, foi lavrada a presente ata e os pareceres das prestações de contas, que foram assinados por todos os presentes. Pitangueiras, 08 de junho de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGUEIRAS
Criação - Lei Municipal nº 1.859 de 04 de junho de 1997

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGUEIRAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Os membros do Conselho Municipal de Educação, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto nº 3.941 de 12 de setembro de 2017 atestamos que analisamos a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE referente aos recursos municipais recebidos por meio do Termo de Colaboração n°04/2017 durante o ano de dois mil e dezessete e julgamos como FAVORÁREL a prestação de contas apresentadas.

Pitangueiras, 08 de junho de 2018.

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz

Elton Fabrino Fatareli

Marisângela Aparecida Rocha Mineiro

Joana Caroni

Karina de Cássia Francisco Moraes

Rosilene de Cássia Piazentini Hermini

Cristiane Priscila Soares Mantovani

Gilberto Rocha de Souza

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGUEIRAS
Criação – Lei Municipal nº 1.859 de 04 de junho de 1997

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGUEIRAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO – ADEVIRP

Nós membros do Conselho Municipal de Educação pelo Decreto nº 3.941 de 12 de setembro de 2017 atestamos que analisamos a Prestação de Contas da Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto e Região – ADEVIRP referente aos recursos municipais recebidos por meio do Termo de Colaboração n°09/2017 durante o ano de dois mil e dezessete e julgamos como FAVORÁREL a prestação de contas apresentadas.

Pitangueiras, 08 de junho de 2018.

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz

Elton Fabrino Fatareli

Marisângela Aparecida Rocha Mineiro

Joana Caroni

Karina de Cássia Francisco Moraes

Rosilene de Cássia Piazentini Hermini

Cristiane Priscila Soares Mantovani

Gilberto Rocha de Souza

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGUEIRAS
Criação – Lei Municipal nº 1.859 de 04 de junho de 1997

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PITANGUEIRAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS – AMA

Nós membros do Conselho Municipal de Educação pelo Decreto nº 3.941 de 12 de setembro de 2017 atestamos que analisamos a Prestação de Contas da Associação de Amigos dos Autistas - AMA referente aos recursos municipais recebidos por meio do Termo de Colaboração n°08/2017 durante o ano de dois mil e dezessete e julgamos como FAVORÁREL a prestação de contas apresentadas.

Pitangueiras, 08 de junho de 2018.

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz

Elton Fabrino Fatareli

Marisângela Aparecida Rocha Mineiro

Joana Caroni

Karina de Cássia Francisco Moraes

Rosilene de Cássia Piazentini Hermini

Cristiane Priscila Soares Mantovani

Gilberto Rocha de Souza

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 018/2018

Pitangueiras/SP, 08 de Junho de 2018.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
01/06/2018	**Fdo Nac. Desenvolv.**	**Merenda União/PNAE**	**33.754,80**
01/06/2018	**Fdo Nac. Desenvolv.**	**Prog.Transp. Escolar**	**3.541,98**
05/06/2018	**Minist. da Educação**	**Fundeb**	**193.388,92**
08/06/2018	**União**	**Fdo Part. Do Município**	**836.380,61**
08/06/2018	**Minist. da Educação**	**Fundeb**	**74.582,76**
08/06/2018	**Fdo Nac. A. Social**	**Proteção Social Básica**	**13.009,50**
08/06/2018	**Fdo Nac. A. Social**	**Proteção Social Especial**	**4.252,36**
08/06/2018	**Fdo Nac. A. Social**	**Prot.S.Esp.Alta Complex.**	**1.300,00**

****Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Secretaria Municipal de Infraestrutura

MÊS DE MAIO/2.018

APROVAÇÕES

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 2763/2018

Data Protocolo: 16/03/2018

Nome: AURITA RIBEIRO TEIXEIRA

Endereço: Rua Manoel Nogueira, nº 84, Quadra "J", Lote 09, Jd Nova Aliança

Cadastro Municipal nº: 1.25.100.0900

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará: 065/2018

Construção Residencial: 101,81 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do alvará de construção em 14/05/2018.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 2687/2018

Data Protocolo: 15/03/2018

Nome: ALINE BATISTA DE SOUZA

Endereço: Rua João Meula, nº 07, Quadra "C", Lote 32, Jd Nova Aliança

Cadastro Municipal nº: 1.25.030.3200

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará: 066/2018

Construção Residencial: 124,68 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do alvará de construção em 14/05/2018.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 2280/2018

Data Protocolo: 06/03/2018

Nome: MARCOS CRISTIANO EULÁLIO DOS SANTOS

Endereço: Rua João Meula, nº 20, Quadra "B", Lote 26, Jd Nova Aliança

Cadastro Municipal nº: 1.25.020.2600

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará: 067/2018

Construção Residencial: 133,56 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do alvará de construção em 14/05/2018.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 4730/2018

Data Protocolo: 14/05/2018

Nome: VANDERLÉIA APARECIDA BEBIANO MATOS

Endereço: Rua Antônio Mazzer, nº 213, Quadra 02, Lote 07, Jd Veneza

Cadastro Municipal nº: 1.21.051.0700

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará: 068/2018

Construção Residencial: 92,35 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do alvará de construção em 22/05/2018.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 4796/2018

Data Protocolo: 15/05/2018

Nome: PATRÍCIA MARIA SIMÕES ESTIMA

Endereço: Rua José Bento Damásio, nº 101, Quadra 03, Lote 12, Jd Bothânico

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Cadastro Municipal nº: 1.12.4201200

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará: 069/2018

Construção de Área de Lazer Residencial: 136,62 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do alvará de construção em 23/05/2018.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 4084/2018

Data Protocolo: 20/04/2018

Nome: EDSON BORGES SILVEIRA

Endereço: Rua Landulfo Dias Guimarães, nº 92, Quadra "C", Lote 10, Jd Bonsucesso 2

Cadastro Municipal nº: 1.23.030.1000

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará: 070/2018

Construção Residencial: 92,53 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do alvará de construção em 22/05/2018.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 3985/2018

Data Protocolo: 18/04/2018

Nome: PEDRO ÂNGELO ALMAZAN

Endereço: Rua Lino Carvalho, nº 145, Quadra 04, Lote 22, Green Park

Cadastro Municipal nº: 1.19.340.2200

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará: 071/2018

Construção Residencial: 155,72 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do alvará de construção em 24/05/2018.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 4083/2018

Data Protocolo: 20/04/2018

Nome: ELIAS GONÇALVES PINTO

Endereço: Rua Milton Gallão, nº 123, Quadra "F", Lote 02, Jd Santa Ana

Cadastro Municipal nº: 1.12.650.0200

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará: 072/2018

Construção Residencial: 175,04 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do alvará de construção em 29/05/2018.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 4712/2018

Data Protocolo: 11/05/2018

Nome: SHETA CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Rua Landulfo Dias Guimarães, nº 302, Quadra "G", Lote 06, Jd Bonsucesso 2

Cadastro Municipal nº: 1.23.070.0600

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará: 073/2018

Construção Residencial: 62,46 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do alvará de construção em 29/05/2018.

COMUNICADO DE APROVAÇÃO

Nº Processo: 2982/2018

Data Protocolo: 22/03/2018

Nome: REINALDO DE PAULA

Endereço: Rua Divino Rodrigues de Amorim, nº 437, Quadra "A", Lote 14, Jd Bonsucesso 2

Cadastro Municipal nº: 1.23.010.1400

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Município: Pitangueiras UF: SP

Nº Alvará: 074/2018

Construção Residencial: 114,14 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do alvará de construção em 30/05/2018.

HABITE-SE

COMUNICADO DE HABITE-SE

Nº Processo: 4181/18

Data Protocolo: 24/04/2018

Nome: CAMILO DA SILVA

Endereço: Rua Sidnei Buzati, nº 109, Lote 03-A, Res Morada do Sol

Município: Pitangueiras UF: SP

Cadastro Municipal nº: 1.03.030.1045

Projeto Aprovado em: 02/04/2018

Para Fins: Residencial

Padrão: Baixo

Habite-se nº: 043/2018

Área do Terreno: 199,00 m²

Área Total Construída: 132,93 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do habite-se em 07/05/2018, bem como o encaminhamento do presente à Central de Processamento de Dados do Município para lançamento no Sistema Informatizado de Cadastro Imobiliário.

COMUNICADO DE HABITE-SE

Nº Processo: 9635/17

Data Protocolo: 09/11/2017

Nome: ELISÂNGELA GOMES DA SILVA

Endereço: Rua Iguaçu, nº 266, Lote 13, Centro

Município: Pitangueiras UF: SP

Cadastro Municipal nº: 1.08.080.0900

Projeto Aprovado em: 19/04/1996

Para Fins: Comercial

Área Total Construída: 131,385 m²

Projeto Aprovado em: 19/08/2004

Para Fins: Residencial

Área Total Construída: 291,52 m²

Área do Terreno: 963,85 m²

Padrão: Médio

Habite-se nº: 045/2018

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do habite-se em 18/05/2018, bem como o encaminhamento do presente à Central de Processamento de Dados do Município para lançamento no Sistema Informatizado de Cadastro Imobiliário.

COMUNICADO DE HABITE-SE

Nº Processo: 3956/2.018

Data Protocolo: 17/04/2018

Nome: MAGALI CARONE RODRIGUES

Usufrutuário: ARMANDO CARONI E LOURDES MAFFEIS CARONI

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, nº 593, esquina com a Rua Pará, nº 216, Centro

Município: Pitangueiras UF: SP

Cadastro Municipal nº: 1.06.010.0200

Projeto Aprovado em: 04/04/2018

Para Fins: Residencial

Padrão: Baixo

Habite-se nº: 046/2018

Área do Terreno: 250,00 m²

Área Total Construída: 252,30 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

comunica a liberação do habite-se em 18/05/2018, bem como o encaminhamento do presente à Central de Processamento de Dados do Município para lançamento no Sistema Informatizado de Cadastro Imobiliário.

COMUNICADO DE HABITE-SE

Nº Processo: 3869/18

Data Protocolo: 16/04/2018

Nome: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA

Endereço: Rua Lídia Adami Soares, nº 538, Lote 16, Quadra "C", Jd Gumercindo H. Soares

Município: Pitangueiras UF: SP

Cadastro Municipal nº: 1.12.080.1600

Projeto Aprovado em: 13/04/2017

Para Fins: Residencial

Padrão: Baixo

Habite-se nº: 047/2018

Área do Terreno: 250,00 m²

Área Total Construída: 117,24 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do habite-se em 18/05/2018, bem como o encaminhamento do presente à Central de Processamento de Dados do Município para lançamento no Sistema Informatizado de Cadastro Imobiliário.

COMUNICADO DE HABITE-SE

Nº Processo: 4973/2.018

Data Protocolo: 21/05/2018

Nome: PROSSEG TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA EPP

Endereço: Rua Sylvio Bonaccorsi, nº 23, Lote 44, Quadra "E", Jd Nova Aliança

Município: Pitangueiras UF: SP

Cadastro Municipal nº: 1.25.050.4400

Projeto Aprovado em: 23/11/2017

Para Fins: Residencial

Padrão: Baixo

Habite-se nº: 048/2018

Área do Terreno: 160,00 m²

Área Total Construída: 62,46 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do habite-se em 28/05/2018, bem como o encaminhamento do presente à Central de Processamento de Dados do Município para lançamento no Sistema Informatizado de Cadastro Imobiliário.

COMUNICADO DE HABITE-SE

Nº Processo: 4972/2.018

Data Protocolo: 21/05/2018

Nome: PROSSEG TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA EPP

Endereço: Rua Sylvio Bonaccorsi, nº 13, Lote 45, Quadra "E", Jd Nova Aliança

Município: Pitangueiras UF: SP

Cadastro Municipal nº: 1.25.050.4500

Projeto Aprovado em: 08/12/2017

Para Fins: Residencial

Padrão: Baixo

Habite-se nº: 049/2018

Área do Terreno: 160,00 m²

Área Total Construída: 62,46 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D'Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do habite-se em 28/05/2018, bem como o encaminhamento do presente à Central de Processamento de Dados do Município para lançamento no Sistema Informatizado de Cadastro Imobiliário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

COMUNICADO DE HABITE-SE

Nº Processo: 4974/2.018

Data Protocolo: 21/05/2018

Nome: PROSSEG TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA EPP

Endereço: Rua Carlos Eduardo Rosa, nº 12, Lote 02, Quadra “E”, Jd Nova Aliança

Município: Pitangueiras UF: SP

Cadastro Municipal nº: 1.25.050.0200

Projeto Aprovado em: 23/04/2018

Para Fins: Residencial

Padrão: Baixo

Habite-se nº: 050/2018

Área do Terreno: 160,00 m²

Área Total Construída: 62,35 m²

A Engenheira Civil Municipal da Infraestrutura, Joana D’Arc de Oliveira Caroni, CREA nº 0601818037, comunica a liberação do habite-se em 28/05/2018, bem como o encaminhamento do presente à Central de Processamento de Dados do Município para lançamento no Sistema Informatizado de Cadastro Imobiliário.